

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal n.º 29.201, de 16 de maio de 2024, da Prefeitura Municipal Colatina/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por deslizamento de solo (Codificação e Classificação Brasileira de Desastres -COBRADE 1.1.3.2.1 - Portaria n.º 260/2022/MDR).

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar

ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

**Art. 4º** Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa dias) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 17 de maio de 2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de maio de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1327097**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 128-R, de 22 de maio de 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 179/2023** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e ampliação da EEEFM Pastor Antonio Nunes de Carvalho, localizada no município de Alto Rio Novo/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº. **179/2023, de 03/12/2023**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 22/05/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Maio de 2024.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:		350201
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 -IM 1000655 ESCOLA PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	1550000000	449051	420101	3114	124.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 57 - IM 1000655 ESCOLA PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	1550000000	449051	420101	3114	76.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:	200.000,00	SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de maio de 2024.

**Andréa Guzzo Pereira**  
Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 1327089**

